



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 255, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Reabilitação do Registro Definitivo (validade) da Engenheira de Alimentos Tássia Campos Freitag e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025/061146-0 por meio do qual a Engenheira de Alimentos Tássia Campos Freitag, requer Registro neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela Reabilitação do Registro Definitivo (validade) da Engenheira de Alimentos Tássia Campos Freitag, que requer a reabilitação do Registro Definitivo no Crea-MS, apresentando para tanto a documentação exigida pela Resolução nº 1152/2025. Diplomada pela Universidade Federal da Grande Dourados - Dourados/MS, em 29/8/2016 na cidade de Dourados/MS pelo curso Engenharia de Alimentos;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia de Alimentos;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de dezembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que manifestou-se favoravelmente pelo deferimento da Reabilitação do Registro Definitivo (validade) da Engenheira de Alimentos Tássia Campos Freitag, que requer a reabilitação do Registro Definitivo no Crea-MS, concedendo as atribuições do artigo 19 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA DE ALIMENTOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, Presidente, em 18/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO N° 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

